



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº. 065, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Revoga a Portaria nº 048/2021, que convocou Professor para trabalhar em Regime Suplementar.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

revogar a contar de 20 de fevereiro de 2021, a Portaria nº 048 de 02 de fevereiro de 2021, que convocou a Professora **FABIANE HAACK DA SILVA** ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, matrícula 347, nível 3, classe B, para o regime suplementar de 20 horas semanais na Escola EMEI Aprendendo Brincando.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2021.

**Luciano Contini**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Lucas Krenzel de Souza Mendes**  
Secretário Municipal da Administração e Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**